



MUNICÍPIO DE NAZARENO

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CEP 36.370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18557561/0001-51 INS. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-1100

LEI Nº 1049, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA ROMANA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

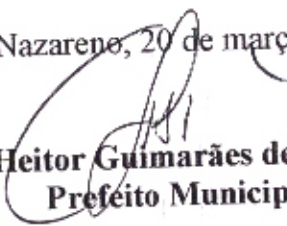
A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Biblioteca Pública Municipal Professora Francisca Romana de Carvalho constituída por um acervo cedido em comodato pela FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, através do seu Presidente o Sr. Muniz Sodré de Araújo Cabral, como um órgão público municipal vinculado ao Departamento de Educação que funcionará no prédio do CRIDES em sala própria.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 20 de março de 2006.

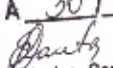

José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

21 / 03 / 06 A 30 / 03 / 06


Ederaldo José dos Santos
Diretor Departamento Municipal
de Administração